



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre eventuais interferências na atuação da Polícia Federal em investigações em curso, relacionadas ao Sr. Fábio Luiz Lula da Silva, conhecido como Lulinha, filho do Presidente da República em exercício.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública as seguintes informações:

1. Se o Ministério da Justiça e Segurança Pública teve conhecimento formal de notícia, relato, representação, comunicação interna ou externa sobre eventual interferência na atuação da Polícia Federal em investigações em curso relacionadas ao Sr. Fábio Luiz Lula da Silva, conhecido como Lulinha;
2. Se houve, no âmbito do Ministério, reunião, despacho, orientação, solicitação, determinação, contato institucional ou qualquer outro ato administrativo relacionado à condução dessas investigações;
3. Se houve comunicação entre autoridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Polícia Federal e de outros órgãos do Poder





Executivo sobre o andamento, o escopo ou medidas adotadas nas referidas apurações;

4. Quais medidas o Ministério adotou para garantir a autonomia técnica, a regularidade procedimental e a independência funcional da Polícia Federal na condução de investigações dessa natureza;
5. Se foi instaurado procedimento administrativo, correcional ou de apuração preliminar para verificar eventual interferência indevida, embaraço à investigação ou tentativa de influência sobre agentes públicos responsáveis pelos trabalhos investigativos;
6. Em caso positivo, informe o número do procedimento, a data de instauração, a autoridade responsável e o estágio atual da apuração;
7. Se o Ministério recebeu demanda, pedido, recomendação ou manifestação de autoridade externa acerca da atuação da Polícia Federal nesses fatos;
8. Quais protocolos institucionais estão em vigor para prevenir interferências políticas ou administrativas em investigações conduzidas pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos formais acerca de fatos noticiados pela imprensa sobre possíveis interferências indevidas na atuação da Polícia Federal em investigações em curso.





Segundo matéria noticiada na imprensa¹, a Polícia Federal teria encontrado mensagens atribuídas ao Sr. Fábio Luiz Lula da Silva, conhecido como Lulinha, com investigados em apurações relacionadas a fraudes bilionárias no Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. A mesma notícia informa que a apuração tramita sob sigilo e que haveria suspeitas de possível interferência indevida no trabalho dos investigadores, além da apuração de indícios de obstrução de justiça.

O tema é grave e exige apuração institucional rigorosa deste Parlamento. A Polícia Federal deve atuar com autonomia técnica, sem ingerência externa, para garantir a lisura das investigações e a confiança da sociedade nas instituições.

A Câmara dos Deputados tem o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Por isso, é legítima a solicitação de informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre eventuais medidas, orientações ou comunicações relacionadas ao caso, bem como sobre os mecanismos adotados para preservar a independência da atividade investigativa da Polícia Federal.

Não se pretende, com este requerimento, antecipar juízo sobre fatos ainda em apuração. Busca-se apenas transparência, esclarecimento e segurança institucional diante da gravidade das notícias veiculadas que, se confirmadas, podem indicar sério risco à regularidade da atuação estatal.

Diante da relevância da matéria, espera-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

¹Disponível em: https://veja.abril.com.br/brasil/os-proximos-capitulos-da-investigacao-contra-lulinha-no-stf/#google_vignette Acesso em 26/05/2026.

